PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.26/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Apucarana junto à União dos Vereadores do Brasil – UVB, bem como proceder contribuição mensal, conforme especifica.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA **DA MESA EXECUTIVA** , E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,*

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º- Fica a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita do CNPJ sob o nº.78 299 815/0001-00,filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art.2º- A contribuição mensal, será no valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta lei ocorrerão por dotação própria da Câmara Municipal de Apucarana.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art.4º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA
30/05/2025 17:52:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Eliana Rocha
VICE PRESIDENTE

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA
02/06/2025 15:05:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Sidnei de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
MIGUEL LUIZ VILASBOAS
02/06/2025 14:59:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Miguel Luiz Vilas Boas
2ºSECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa8a3d504ac556.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ART. 16 DA LEI 101/2000			
CONTABILIDADE			
EVENTO	**Descrição do Evento:**	Contribuição mensal à UVB.	
Criação			
X Expansão	**VIGÊNCIA**	**INÍCIO**	**FIM**
Alteração		jun/25	Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE 2025 A 2027			
NATUREZA	**2025**	**2026**	**2027**
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.530,00	R$ 9.480,00	R$ 9.480,00
TOTAL	R$ 5.530,00	R$ 9.480,00	R$ 9.480,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual vigente, que serão suficientes às necessidades de empenhamento da despesa, com adequação por crédito adicional suplementar, onde as despesas estão em compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigente. Declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta de recursos provenientes de duodécimo recebido da Prefeitura Municipal, que serão suficientes às necessidades da sua execução para os exercícios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa8a3d504ac556.

JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os mais de 57.900 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades dos vereadores e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois, presente em todos os estados brasileiros, está vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade.

Temos a sede em Brasília-DF, para suporte aos vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funcionam embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a Secretaria Executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedimos a aprovação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa8a3d504ac556.